

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 88/2015

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A professora Paula Baptista da turma do 9ºB da Escola Secundária Padre António Vieira e da turma do 9ºA Escola Básica 2,3 Almirante Gago Coutinho endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* para cedência de transporte para proporcionar uma visita de estudo à Biblioteca Orlando Ribeiro para assistirem à actividade “CANÇÕES DE ABRIL” pelo Serviço de Fonoteca da Biblioteca Orlando Ribeiro, a cerca de 60 alunos e 8 professores;
- III. O pedido de cedência de transporte seria para o dia 17 de abril, o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 50 lugares da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) e com a do Sr. Motorista;
- IV. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
 - a) Junta de Freguesia: encargos com deslocação [combustível + taxa cidade lisboa] + serviço de motorista [€ 80,00];
 - b) Associação de Pais da Escola Básica D. Luís da Cunha e Famílias dos alunos: sem encargos;
- V. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- VI. O presente apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º,

número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o **apoio não financeiro até um máximo de 100,00€ (cem euros)**, o que correspondente ao cálculo da importância definida como taxa para a cidade de Lisboa (12,50€) e o serviço de motorista (80€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 13 de abril de 2015

A Vogal da Educação



Cláudia Cláudio